



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1472

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 26 de setembro de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06667/2013

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 102/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 128/2013

Objeto: Aquisição de torre de andaime, para entrega imediata.

Itatiba, 19 de setembro de 2013

DESPACHO

O pregoeiro informa que a licitação não obteve êxito devido ao preço ofertado ser maior que a estimativa de preço realizada pela municipalidade.

Desta forma, considero o pregão FRACASSADO, e determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03666/2013

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 126/2013
PREGÃO Nº 100/2013

Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo ambulância.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

DANTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Item 01 – 02 unidades de VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PEQUENO PORTE: 0 km, ano 2013 ou superior, Furgão, Combustível flex, Motor mínimo 1.6, Cor: Branca, Alimentação injeção direta, 05 marchas a frente e 01 ré. Pneu no mínimo 165/70, rodas 14. Modelo Simples Remoção, conforme Portaria 2048/2002, Armário em PRFV, poliéster reforçado com fibra de vidro modelado, 100% lavável, maca em alumínio, com colchonete estofada e cintos de segurança, Sistema de ventilação e iluminação no habitáculo do paciente, Banco traseiro para dois acompanhantes, com cinto de segurança, Suporte para cilindro de oxigênio, soro e plasma, e cilindro de O2 equipado de manômetro e válvula reguladora,

Armário para armazenamento de material médico, Direção hidráulica, Iluminação no departamento de carga, instaladas no teto, Ventilador e exaustor de teto, Tomada de 12 V, Apoios de cabeça com regulagem de altura, Barra de Proteção nas portas, Pintura externa igual a original do veículo, Sinalizador acústico visual e sirene, Ar condicionado, Trio elétrico e Rádio comunicação. O veículo deverá estar de acordo com a Portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde e o Código Nacional de Trânsito., Marca Renault/ Modelo Kangoo Express 1.6L 16V/ Ano 2013, valor unitário de R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 16 de Setembro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/2013

PREGÃO 77/2013

Processo: 00000003305 / 2013

Aos 11 dias do mês de Setembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 77/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições

estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0072.1	FL	TATU	750	R\$ 0.2700	R\$ 202.50
LIXA PARA MADEIRA GRANA 80						
2	1.17.07.0016.8	UN	COMPEL	106	R\$ 2.7000	R\$ 286.20
ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 100MM COM CABO DE MADEIRA						
3	1.17.07.0023.0	GL	NATRIELLI	41	R\$ 30.2000	R\$ 1238.20
ZARCÃO UNIVERSAL 3,6LTS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO MODIFICADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:FUNDO ANTICORROSIVO INDICADO PARA SUPERFÍCIES FERROSAS, INTERNAS E EXTERNAS. PRAZO DE VALIDADE: 03 ANOS						
4	1.17.07.0113.0	UN	COMPEL	36	R\$ 1.8000	R\$ 64.80
ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 40MM COM CABO DE MADEIRA						
5	1.17.07.0133.4	LT	D.TINTAS	40	R\$ 25.9000	R\$ 1036.00
MASSA CORRIDA 18 LTS - rendimento 25 a 80 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demão até 3 horas e final até 24 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.2						
6	1.17.07.0356.6	FL	TATU	200	R\$ 0.6700	R\$ 134.00
LIXA D'ÁGUA 180						
7	1.17.07.0758.8	UN	COMPEL	620	R\$ 3.7400	R\$ 2318.80
ROLO PARA PINTURA DE LÁ DE CARNEIRO 23 CM SEM CABO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 77/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 77/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços

registrados, a PREFEITURA poderá

cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente

instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
Marcos Cesar Moura
RG 12.691.739 CPF 032.614.328-96

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 139/2013

PREGÃO 77/2013
Processo: 00000003305 / 2013

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 77/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material de pintura.

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material de pintura.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FORNECEDOR: 001533 AMARELINHA TINTAS LTDA
ENDEREÇO: AV PRUDENTE DE MORAES 89
BAIRRO: VILA PRUDENTE MORAES
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP

CEP: 13251-370
TELEFONE: (011)4524-1147 **FAX:**
CPF/CNPJ: 67.487.595/0001-22
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
 ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

AMARELINHA TINTAS LTDA
 Vanderlei Miguel da Silva
 RG 15.543.051 CPF 107.116.428-77

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
 RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
142/2013
PREGÃO 77/2013
Processo: 00000003305 / 2013

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 77/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consontadas as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material de pintura.
FORNECEDOR: 014329 NEW MASTER TINTAS LTDA
ENDEREÇO: ALD PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ 7685
BAIRRO: PINHEIRINHO **CIDADE:** ATIBAIA
ESTADO: SP **CEP:** 12947-000
TELEFONE: 11 4411-4344 **FAX:**
CPF/CNPJ: 68.346.634/0005-68
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Preços e Edital de PREGÃO 77/2013.
2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
 ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

NEW MASTER TINTAS LTDA
 Fábio Aparecido Pereira Franco
 RG 47.965.167-X CPF 414.22.488-36

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
 RG 3.937.431

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.07.0024.9	GL	ITAQUA	164	R\$ 20.9000	R\$ 3427.60
SOLVENTE TIPO THINNER 5LTS. - Composição química - solvente aromático, glicose, cetona, ésteres, álcool - isento de benzeno e solventes clorados, para diluição de sintético						
2	1.17.07.0029.0	UN	TIGRE	286	R\$ 2.8000	R\$ 800.80
TRINCHA 3" PARA PINTURA, COMPOSTA DE CABO DE PLÁSTICO LAQUEADO, CERDA CHINESA, VIOLA EM AÇO ESTANHADO.						
3	1.17.07.0030.3	UN	TIGRE	286	R\$ 3.6000	R\$ 1029.60
TRINCHA 4" PARA PINTURA, COMPOSTA DE CABO DE PLÁSTICO LAQUEADO, CERDA CHINESA, VIOLA EM AÇO ESTANHADO.						
4	1.17.07.0072.9	LT	ITAQUA	350	R\$ 4.5500	R\$ 1592.50
AGUARRÁS - 0,900 L - solvente a base de hidrocarboneto de petróleo, para diluição de tintas						
5	1.17.07.0073.7	UN	SOROLA	280	R\$ 2.0000	R\$ 560.00
ROLO PARA PINTURA DE LÁ DE CARNEIRO 09 CM COM CABO, resistente a aguarrás e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado.						
6	1.17.07.0103.2	UN	COART	42	R\$ 0.4900	R\$ 20.58
PENEIRA DE COAR TINTA						
7	1.17.07.0362.0	LT	SUVINIL	60	R\$ 10.6000	R\$ 636.00
FRASCO DE TINTA SPRAY - PRETO - BRILHANTE - À BASE D'ÁGUA, COM BAIXO ODOR. PARA USO INTERNO E EXTERNO. RENDIMENTO MÉDIO DE 1,5 M² POR EMBALAGEM, POR DEMÃO.						
8	1.17.07.0771.5	LT	ITAQUA	96	R\$ 4.5500	R\$ 436.80
SOLVENTE TIPO AGUARRAZ 900ML - Composição básica - solvente à base de hidrocarbonatos de petróleo, indicado p/ dissolver tintas à óleo, esmaltes e vernizes sintéticos, armazenados em lata de 900 ml.						
9	1.17.07.0772.3	LT	ITAQUA	390	R\$ 4.0500	R\$ 1579.50
SOLVENTE TIPO THINNER 900ML - Composição química - solventes aromáticos glicose, cetona, ésteres, álcool. Isento de benzeno e solventes clorados, armazenado em lata com 900 ml.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 77/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 77/2013.
2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze)

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas

no Edital do PREGÃO 77/2013.
2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
140/2013
PREGÃO 77/2013
Processo: 00000003305 / 2013

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 77/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si,

justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material de pintura.
FORNECEDOR: 019797 FABIO PEREIRA DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA PIAUI 1064
BAIRRO: SANTO ANTONIO
CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO: SP **CEP:** 09541-150
TELEFONE: 11 32944504
FAX: 11 32944504
CPF/CNPJ: 11.915.085/0001-54
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO PEREIRA DE CARVALHO
Jorge Paulo Haddad
RG 20.208.464-4 CPF 153.462.668-95

ADRIANA STOCCHO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
144/2013
PREGÃO 77/2013
Processo: 00000003305 / 2013

Aos 18 de setembro de 2013, de

um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 77/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito

de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material de pintura.
FORNECEDOR: 018513 SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: RUA GOMES CARDIN 555
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 10000-000
TELEFONE: 11 2081-2288 **FAX:**
CPF/CNPJ: 09.577.228/0001-13
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0063.2	FL	TATU	750	R\$ 1.0300	R\$ 772.50
LIXA PARA FERRO GRANA 100						
2	1.17.01.0067.5	FL	TATU	750	R\$ 1.1300	R\$ 847.50
LIXA PARA FERRO GRANA 80						
3	1.17.01.0068.3	FL	TATU	750	R\$ 0.2200	R\$ 165.00
LIXA PARA MADEIRA GRANA 100						
4	1.17.01.0069.1	FL	TATU	750	R\$ 0.2100	R\$ 157.50
LIXA PARA MADEIRA GRANA 180						
5	1.17.01.0075.6	GL	NATRIELLI	104	R\$ 20.9000	R\$ 2173.60
SOLVENTE TIPO AGUA RAZ EM GL/5 - Composição básica - solvente á base de hidrocarbonatos de petróleo, indicado p/ dissolver tintas á óleo, esmaltes e vernizes sintéticos, armazenados em lata com capacidade de 05 litros.						
6	1.17.07.0001.0	UN	LINAN	128	R\$ 0.2500	R\$ 32.00
ESPATULA DE CELULOIDE DE PLÁSTICO (APLICADOR DE MASSA)						
7	1.17.07.0004.4	UN	COMPEL	260	R\$ 1.7400	R\$ 452.40
CABO PLÁSTICO PARA ROLO DE PINTURA 23 cm com suporte em aço galvanizado						
8	1.17.07.0014.1	UN	STARFER	106	R\$ 1.5200	R\$ 161.12
ESPÁTULA AÇO CROMADO 2.1/2" com cabo de madeira						
9	1.17.07.0025.7	UN	COMPEL	310	R\$ 0.9000	R\$ 279.00
TRINCHA 1" PARA PINTURA, COMPOSTA DE CABO DE PLÁSTICO LAQUEADO, CERDA CHINESA, VIROLA EM AÇO ESTANHADO.						
10	1.17.07.0026.5	UN	COMPEL	310	R\$ 1.1200	R\$ 347.20
TRINCHA 1.1/2" PARA PINTURA, COMPOSTA DE CABO DE PLÁSTICO LAQUEADO, CERDA CHINESA, VIROLA EM AÇO ESTANHADO.						
11	1.17.07.0027.3	UN	COMPEL	298	R\$ 0.5000	R\$ 149.00
TRINCHA 1/2" PARA PINTURA, COMPOSTA DE CABO DE PLÁSTICO LAQUEADO, CERDA CHINESA, VIROLA EM AÇO ESTANHADO.						
12	1.17.07.0028.1	UN	COMPEL	298	R\$ 1.5500	R\$ 461.90
TRINCHA 2" PARA PINTURA, COMPOSTA DE CABO DE PLÁSTICO LAQUEADO, CERDA CHINESA, VIROLA EM AÇO ESTANHADO.						
13	1.17.07.0036.2	FL	TATU	750	R\$ 1.0200	R\$ 765.00
LIXA PARA FERRO GRANA 150						
14	1.17.07.0037.0	FL	TATU	750	R\$ 1.0200	R\$ 765.00
LIXA PARA FERRO GRANA 180						
15	1.17.07.0039.7	FL	TATU	530	R\$ 0.2100	R\$ 111.30
LIXA PARA MADEIRA GRANA 150						
16	1.17.07.0041.9	FL	TATU	480	R\$ 0.2100	R\$ 100.80
LIXA PARA MASSA GRANA 100						
17	1.17.07.0042.7	FL	TATU	480	R\$ 0.2100	R\$ 100.80
LIXA PARA MASSA GRANA 150						
18	1.17.07.0043.5	FL	TATU	480	R\$ 0.2100	R\$ 100.80
LIXA PARA MASSA GRANA 180						
19	1.17.07.0056.7	FL	TATU	480	R\$ 0.2100	R\$ 100.80
LIXA PARA MASSA GRANA 120						
20	1.17.07.0061.3	FL	TATU	200	R\$ 0.6800	R\$ 136.00
LIXA D'ÁGUA Nº 150						
21	1.17.07.0120.2	UN	COMPEL	50	R\$ 11.6500	R\$ 582.50
EXTENSOR PARA CABO DE ROLO DE PINTURA, 3 MTS						
22	1.17.07.0393.0	FL	TATU	200	R\$ 0.6700	R\$ 134.00
LIXA D'ÁGUA 220						
23	1.17.07.0756.1	UN	COMPEL	160	R\$ 2.4300	R\$ 388.80
ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 23 CM COM CABO - resistente a aguarraz e solvente mineral, com cabo em ferro galvanizado (completo)						
24	1.17.07.0760.0	RL	COMPEL	370	R\$ 2.8000	R\$ 1036.00
ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM CABO - lâ de carneiro, altura de lâ 16mm á 18mm., completo, com cabo em ferro galvanizado.						
25	1.17.07.0762.6	UN	COMPEL	308	R\$ 0.9000	R\$ 277.20
ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 09 CM COM CABO - resistente a aguarraz e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado (completo)						
26	1.17.07.0763.4	UN	COMPEL	196	R\$ 1.3200	R\$ 258.72
ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 15 CM COM CABO - resistente a aguarraz e solvente mineral, com cabo em ferro galvanizado (completo)						
27	1.17.07.0764.2	UN	COMPEL	160	R\$ 0.6700	R\$ 107.20
ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 05 CM COM CABO - resistente a aguarraz e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado (completo)						

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.07.0006.0	LT	NOVA TINTA	920	R\$ 59.0000	R\$ 54280.00
TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR BRANCO Cobertura seca m²/litro, igual a 6,0, cobertura úmida %, igual a 90%, abrasão úmida com pasta abrasiva n° de ciclos igual ou maior a 100, conforme ABNT NBR 15079						
2	1.17.07.0008.7	LT	NOVA TINTA	40	R\$ 59.0000	R\$ 2360.00
TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR CONCRETO Cobertura seca m²/litro, igual a 6,0, cobertura úmida %, igual a 90%, abrasão úmida com pasta abrasiva n° de ciclos igual ou maior a 100, conforme ABNT NBR 15079						
3	1.17.07.0071.0	GL	NOVA TINTA	55	R\$ 29.0000	R\$ 1595.00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - 3,6 LTS - COR PRETO FOSCO - rendimento entre 30 a 50 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 12 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.10 ABNT/NBR 11.702						
4	1.17.07.0078.8	GL	NOVA TINTA	100	R\$ 27.0000	R\$ 2700.00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR CINZA MÉDIO - rendimento entre 30 a 50 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 12 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.9 ABNT/NBR 11.702						
5	1.17.07.0098.2	GL	NOVA TINTA	72	R\$ 27.0000	R\$ 1944.00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM - 3,6LTS - COR PRETO Composição; resina alquídica a base de óleo vegetal, rendimento: 40 a 55 m² demão, secagem ao toque de 01 a 12 horas, secagem entre demão até de 08 a 16 horas, secagem final até 24 horas. Classificado norma tipo 4.2.9 ABNT/NBR 11702.						
6	1.17.07.0176.8	GL	NOVA TINTA	40	R\$ 27.0000	R\$ 1080.00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR: VERDE FOLHA Composição; resina alquídica a base de óleo vegetal, rendimento: 40 a 55 m² demão, secagem ao toque de 01 a 12 horas, secagem entre demão até de 08 a 16 horas, secagem final até 24 horas. Classificado norma tipo 4.2.9 ABNT/NBR 11702.						
7	1.17.07.0381.7	LT	NOVA TINTA	75	R\$ 43.0000	R\$ 3225.00
TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONOMICO - 18 LTS - COR AZUL - REFERÊNCIA 2036 - com acréscimo de 50 % de pigmento, cobertura seca m²/litro, igual a 4,0; cobertura úmida %, igual a 55%; abrasão úmida com pasta abrasiva - n° de ciclos igual ou maior a 100, conforme NBR 15079.						
8	1.17.07.0628.0	GL	NOVA TINTA	50	R\$ 28.0000	R\$ 1400.00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - 3,6 LTS - COR GRAFITE ESCURO - rendimento entre 30 a 50 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 12 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.10 ABNT/NBR 11.702						
9	1.17.07.0629.8	GL	NOVA TINTA	40	R\$ 28.0000	R\$ 1120.00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - 3,6 LTS - COR GRAFITE CLARO - rendimento entre 30 a 50 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 12 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.10 ABNT/NBR 11.702						
10	1.17.07.0840.1	LT	NOVA TINTA	60	R\$ 59.0000	R\$ 3540.00
TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR REFERÊNCIA S087 - cobertura seca m²/litro, igual a 6,0; cobertura úmida %, igual a 90%; abrasão úmida com pasta abrasiva - n° de ciclos igual a 100, conforme NBR 15079.						
11	1.17.07.0841.0	LT	NOVA TINTA	60	R\$ 59.0000	R\$ 3540.00
TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR REFERÊNCIA X 029 - cobertura seca m²/litro, igual a 6,0; cobertura úmida %, igual a 90%; abrasão úmida com pasta abrasiva - n° de ciclos igual a 100, conforme NBR 15079.						
12	1.17.07.0844.4	LT	NOVA TINTA	15	R\$ 70.0000	R\$ 1050.00
TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 18 LTS - COR: AZUL Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 77/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado

mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 77/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 77/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 77/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI

Ede Carlos Emiliano dos Santos
RG 27.252.263-6 CPF 263.110.618-05

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN

RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 143/2013

PREGÃO 77/2013

Processo: 00000003305 / 2013

Aos 19 dias do mês de Setembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 77/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens

abaixo, homologada em 30/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material de pintura.

FORNECEDOR: 018248 PLENACOM COMERCIAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA BOA VISTA 393

BAIRRO: SÃO MANOEL

CIDADE: GUARULHOS

ESTADO:

SP

CEP: 07183-180

TELEFONE: (11) 3423-7734

FAX:

CPF/CNPJ: 10.750.962/0001-11

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.07.0010.9	GL	SUPREMACOR	52	R\$ 41.900	R\$ 2178.80
FUNDO GALVANIZADO BRANCO 3,6LTS - fundo especial para chapas de aço galvanizado e alumínio, secagem ao toque 2 horas, secagem final 24 horas, rendimento aproximado 12,5 m² a 17,5 m² por demão						
2	1.17.07.0011.7	LT	SUPREMACOR	70	R\$ 39.900	R\$ 2793.00
FUNDO PREPARADOR DE PAREDE - 18 LTS - composição resina crítica modificada, aditivos, microbidas não metálicos, a base de água, pronto para uso, rendimento 30 a 55 m² por demão, secagem ao toque em até 30 minutos, secagem entre demãos 4 horas, e secagem final 04 horas. Classificado norma tipo 4.1.6 ABNT/NBR 11.702						
3	1.17.07.0018.4	GL	SUPREMACOR	248	R\$ 31.750	R\$ 7874.00
TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6LTS - COR BRANCO Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702						
4	1.17.07.0044.3	GL	SUPREMACOR	200	R\$ 12.000	R\$ 2400.00
MASSA ACRÍLICA 3,6 LTS - rendimento 05 a 12 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1						
5	1.17.07.0046.0	GL	SUPREMACOR	200	R\$ 11.000	R\$ 2200.00
MASSA CORRIDA 3,6LTS - rendimento 5 a 13 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 3 horas e final até 24 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.2						
6	1.17.07.0060.5	GL	SUPREMACOR	65	R\$ 34.000	R\$ 2210.00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO ANTIFERRUGEM - 3,6L - rendimento de 40 a 50 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demão até 8 horas						
7	1.17.07.0130.0	GL	SUPREMACOR	206	R\$ 39.000	R\$ 8034.00
VERNIZ BRILHANTE COM FILTRO SOLAR - 3,6LT - rendimento 30 a 120 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 24 horas. Classificado norma tipo 4.3.1.3 ABNT/NBR 11.702						
8	1.17.07.0174.1	GL	SUPREMACOR	52	R\$ 31.800	R\$ 1653.60
TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR: VERMELHO Tinta esmalte a base de água, rendimento: 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702						
9	1.17.07.0175.0	GL	SUPREMACOR	52	R\$ 33.950	R\$ 1765.40
TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR: AMARELO OURO Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702						
10	1.17.07.0177.6	GL	SUPREMACOR	354	R\$ 31.850	R\$ 11274.90
TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR: AZUL FRANÇA/DEL REY Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702						
11	1.17.07.0380.9	LT	SUPREMACOR	900	R\$ 59.000	R\$ 53100.00
TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR AZUL, REFERÊNCIA Z036- com acréscimo de 50% de pigmento, cobertura seca m²/litro, igual a 6,0; cobertura úmida %, igual a 90%; abrasão úmida com pasta abrasiva - n° de ciclos igual ou superior a 100, conforme NBR 15079.						
12	1.17.07.0720.0	GL	SUPREMACOR	72	R\$ 31.800	R\$ 2289.60
TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR VERDE FOLHA Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702						
13	1.17.07.0723.5	GL	SUPREMACOR	56	R\$ 32.000	R\$ 1792.00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR ALUMÍNIO Composição: resina alquídica a base de óleo vegetal, rendimento 40 a 55 m²/demão, secagem ao toque 01 a 12 horas, secagem entre demãos de 08 a 16 horas, secagem final até 24 horas. Classificado norma tipo 4.2.9 ABNT/NBR 11.702.						
14	1.17.07.0770.7	LT	SUPREMACOR	5	R\$ 38.000	R\$ 190.00
MASSA ACRÍLICA - 18L - rendimento 25 a 80 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 77/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 77/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PLENACOM COMERCIAL LTDA - EPP

Édipo Ricardo da Silva
RG 29.556.002-2 CPF 370.597.868-30

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN

RG 3.937.431

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2013

Processo Administrativo
nº 00860/2013

Referência: Edital Licitatório
nº 96/2013

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em vias da cidade de Itatiba (Jardim Vitória e Jardim e Harmonia).

Itatiba, 20 de Setembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: Jofege Pavimentação e Construção Ltda, pelo valor de R\$ 236.023,68 (duzentos e trinta e seis mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6819/2013

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 104/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 130/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviço de filmagem.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ELIETH FATIMA DE CARVALHO SANTIAGO-ME

Item 01 - 297 horas Contratação de serviços de filmagem - 01 (uma) câmera.

Serviços de filmagem para cobertura dos eventos realizados por esta Secretaria. As gravações em vídeo deverão ser entregues gravadas em CDs ou DVDs na Secretaria de Cultura e Turismo e cópia para a Coordenadoria de Comunicação Social até quinze dias após o término do evento. As filmagens deverão ser editadas de forma simples, dia a dia e subdivididas por evento. Uma cópia em DVD com todo material bruto também deverão ser entregue junto com o material editado, valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) e valor total de R\$ 18.711,00 (dezoito mil setecentos e onze reais).



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 02 – 125 horas Contratação de serviços de filmagem – 02 (duas) câmeras.

Serviços de filmagem para cobertura dos eventos realizados por esta Secretaria. As gravações em vídeo deverão ser entregues gravadas em CDs ou DVDs na Secretaria de Cultura e Turismo e cópia para a Coordenadoria de Comunicação Social até quinze dias após o término do evento. As filmagens deverão ser editadas de forma simples, dia a dia e subdivididas por evento. Uma cópia em DVD com todo material bruto também deverão ser entregue junto com o material editado, valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e valor total de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 20 de setembro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002680/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 71/2013
PREGÃO Nº 11-57/2013

Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMO PATOLÓGICO (BIÓPSIAS) E IMUNOHISTOQUÍMICA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA

Item 1 - 2000 UN, REALIZAÇÃO DE EXAME ANATOMO (BIÓPSIA), valor unitário de R\$ 22,05 (vinte e dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil cem reais)

Item 2 - 250 UN, REALIZAÇÃO DE EXAME IMUNOISTOQUÍMICA para até 01 marcador, valor unitário de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) e valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Valor Global: R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil cem reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 12 de setembro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5719/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 96/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e reparo de veículo tipo Esteira Komatsu D61 Ano 2004-PR236.

Itatiba, 06 de setembro de 2013

DESPACHO

O pregoeiro informa que a licitação não obteve êxito devido ao preço ofertado ser maior que a estimativa de preço realizada pela municipalidade.

Desta forma, considero o pregão FRACASSADO, e determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5693/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 115/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 89/2013

Objeto: Serviços de retífica de motor e recondicionamento de bomba hidráulica em Rolo Dynapac CC 142, PR 225.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 28 de Agosto de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Concorrência Pública nº 14/2013, tipo menor preço global - Edital nº 151/2013 – Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de infraestrutura para o Loteamento San Martin, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, no endereço Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 29 de outubro de 2013 às 10 horas. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Adiamento: Pregão Presencial Nº 98/2013, Edital Nº 124/2013, tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de máquina trituradora de galhos, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 27 de setembro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, serão recebidos no dia 10 de outubro de 2013, no mesmo horário e local. O novo edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 160/2013
PREGÃO 92/2013
Processo: 00000003977 / 2013

Aos 24 dias do mês de Setembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 92/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/09/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de serviços mecânico preventivos e corretivos em veículos. **FORNECEDOR:** 011047 L. S. MECANICA DIESEL LTDA ME **ENDEREÇO:** AV ALEXANDRE JOSE BARBOSA, 485 385 **BAIRRO:** JARDIM SÃO LUIZ II **CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13253-080 **TELEFONE:** (011)4524-6921 **FAX:** (011) 4487-1409 **CPF/CNPJ:** 03.559.607/0001-02 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:**

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.13.0218.5	HR	.	4400	R\$ 39.5000	R\$ 173.800.00

HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PESADOS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos pesados (ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, etc).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 92/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 92/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

L. S. MECANICA DIESEL LTDA ME
José Luis de Lima
RG 22.292.625-9 CPF 118.470.548-89

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 161/2013
PREGÃO 92/2013
Processo: 00000003977 / 2013

Aos 20 dias do mês de setembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 92/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/09/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de serviços mecânico preventivos e corretivos em veículos. **FORNECEDOR:** 010443 ROSANA LEIKO BANDO ME **ENDEREÇO:** RUA LUIZ SCAVONE 564 **BAIRRO:** JD. DE LUCCA **CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13255-290 **TELEFONE:** (011)4524-1474 **FAX:** (011)4538-6843 **CPF/CNPJ:** 06.987.543/0001-20 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:**



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.13.0219.3	HR	.	3700	R\$ 47.0000	R\$ 173.900.00

HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS LEVES (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos leves (tipo veículos de passeio e peruas tipo Kombi).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 92/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 92/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA LEIKO BANDO ME
Rosana Leiko Bando
RG 11.787.047-X CPF 060.824.958-02

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
162/2013
PREGÃO 92/2013
Processo: 000000003977 / 2013

Aos 24 dias do mês de Setembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 92/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/09/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de serviços mecânico preventivos e corretivos em veículos.
FORNECEDOR: 000122 A.S. MECANICA E TORNEARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV LUIZ EMMANOEL BIANCHI 410 **BAIRRO:** JARDIM DE LUCCA
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP
CEP: 13255-170
TELEFONE: (11) 4538-4896
FAX: (11)4538-5501
CPF/CNPJ: 56.126.600/0001-55
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO:

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.13.0220.7	HR	.	1700	R\$ 59.0000	R\$ 100300.00

HORAS TÉCNICAS MÁQUINAS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em máquinas (máquinas de terraplenagem, trator, rolo compactador, retro-escavadeira, etc.).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 92/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 92/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

A.S. MECANICA E TORNEARIA LTDA - ME

Valdir Alves do Amaral
Sergio Roberto Stocco
RG 13.020.883
RG 9.056.298-7
CPF 016.598.678-60
CPF 867.503.998-00

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
133/2013
PREGÃO 90/2013
Processo: 00000000767 / 2013

Aos 09 dias do Setembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.03.01.0006.0	RM	CHAMEX	1700	R\$ 18.0000	R\$ 30600.00

PAPEL MULTIFUNCIONAL A3 - Tamanho 297x420mm., alcalino, gramatura 75g/m², embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, deverão ainda estarem acondicionadas em caixas de papelão.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 90/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 90/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço

77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 90/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de papel A3 e A4.

FORNECEDOR: 003484 PROCOMP PROD.E SERV.DE INFORM. LTDA
ENDEREÇO: RUA BARONEZA DO JAPI 171

BAIRRO: CENTRO
CIDADE: JUNDIAÍ **ESTADO:** SP
CEP: 10000-000
TELEFONE: (011)4521-5822
FAX: (0011)4521-5100
CPF/CNPJ: 51.920.700/0001-35
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 07 DIAS

registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de...



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCOP PROD.E SERV.DE INFORM. LTDA

José Roberto Montelato
RG 10.426.317-9 CPF 822.883.998-72

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
134/2013

PREGÃO 90/2013

Processo: 000000000767 / 2013

As 09 dias do mês de Setembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 90/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/08/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição e papel A3 e A4.

FORNECEDOR: 019813 REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BENEDITO SOARES DA VINHA 746
BAIRRO: VILA CLAUDIA

CIDADE: LIMEIRA **ESTADO:** SP
CEP: 13480-497
TELEFONE: 19 2114-2888 **FAX:**
CPF/CNPJ: 13.461.183/0001-94
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 07 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.03.01.0010.9	RM	ONE-SUZANO	15500	R\$ 8.7000	R\$ 134850.00

PAPEL MULTIFUNCIONAL A-4, TAMANHO 210 X 297MM, GRAMATURA 75G/M², ALCALINO, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS SOBRE PRODUTO E FABRICANTE. DEVERÃO AINDA ESTAREM ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO..

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 90/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 90/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente

compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO

José Luis Furlanetto Dutra
RG 7.604.906 CPF 016.313.078-78

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

WASHINGTON PANZARIN
RG 3.937.431

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4866/2013

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 105/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 131/2013

Objeto: Execução de reforma e adaptação de área do mercado municipal Dona Lica, com serviços predominantes de colocação de forro e piso

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP

Item 1 – Execução de reforma e adaptação de área do Mercado Municipal Dona Lica com serviços predominantes de colocação de forro e piso, em conformidade com anexo I do Edital, valor total R\$ 53.499,99 (cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 24 de Setembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6.368, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 351.810,50 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a suplementar = R\$ 6.444,50 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços da Saúde
Valor a suplementar = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.07 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico

(Decreto nº 6.368/13)
fls. 02

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a suplementar = R\$ 20.206,00 (vinte mil, duzentos e seis reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
Valor a suplementar = R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
Valor a suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 351.810,50 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012 e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a anular = R\$ 6.444,50 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.07 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.07 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica



(Decreto nº 6.368/13) fls. 03

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a anular = R\$ 206,00 (duzentos e seis reais)

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
23.695.0012.2.054 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
Valor a anular = R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

DECRETO Nº 6.369, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

“Nomeia membros para compor a OUVIDORIA e a CORREGEDORIA do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura do Município de Itatiba”.

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
23.695.0012.1.024 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Centros, Espaços e Pontos Turísticos
Valor a anular = R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006,

DECRETA:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
23.695.0012.2.054 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
Valor a anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 1º. A OUVIDORIA da Guarda Municipal de Itatiba, a que se refere o Capítulo VI da Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - JONATHAS TOFFANELLO VIANA;

II - ROBERTO FRANCO DE CAMARGO JUNIOR;

III - MICHELE VIVIANE FUMACHI.

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a anular = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2º. A CORREGEDORIA da Guarda Municipal de Itatiba, a que se refere o Capítulo VII da Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - SÉRGIO LUIS GREGOLINI;

II - STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA;

III - EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR.

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 331.810,50 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos);

Art. 3º. As funções dos membros da Ouvidoria e da Corregedoria da Guarda Municipal de Itatiba não serão remuneradas, por serem consideradas serviço público relevante.

(Decreto nº 6.369/13) fls. 02

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 20 de setembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

(Decreto nº 6.368/13) fls. 04

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.127, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispensa servidores, a pedido”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DISPENSAR, a pedido:

I - KARINE GONÇALVES VITORIN, portadora do RG nº 29.523.310-2, do CPF nº 300.781.448-09 e da C.T.P.S. nº 71.795 - Série 215, da função de Motorista, lotada junto a Secretaria da Educação, a partir de 02/09/2013;

II - MARIANA MIRANDA FUMELLI MONTO, portadora do RG nº 44.103.790-2, do CPF nº 349.253.938-63 e da C.T.P.S. nº 31.573 - Série 313, da função de Fonoaudióloga, lotada junto a Secretaria da Saúde, a partir de 03/09/2013;

III - PAULO LEANDRO PIOVANI, portador do RG nº 21.249.765, do CPF nº 172.080.318-86 e da C.T.P.S. nº 05362 - Série 114, da função de Auxiliar Administrativo, lotado junto a Secretaria da Administração, a partir de 03/09/2013.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 16 de setembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em

Concurso Público Edital – 01/2010, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **27/09/2013** às **14:30** hs, para apresentação de documentos:

Assistente Social

54º Ana Claudia Furini
(Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).

Itatiba, 25 de Setembro de 2013

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

vante de conclusão do Ensino Médio, CNH Categoria AB).

Itatiba, 25 de Setembro de 2013

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: ANDRÉ BENJAMIN PENILLO
Assunto: CIÊNCIA AO INTERESSADO
Processo: 2012.9674

Tem a presente, a finalidade de informar o Sr **ANDRÉ BENJAMIN PENILLO** que, em resposta ao seu pedido de Concessão de Licença, referente a empresa estabelecida na Rua Francisco Glicério, nº 104 – centro, **foi INDEFERIDO.**

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente ciência ao interessado.**

Esta Diretoria, coloca-se a disposição para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos necessários.

Itatiba, 25 de setembro de 2013

Arq. Ana Paula Bartholomeu Fernandes Monte
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL. - CAU 82045-8

Guarda Municipal

1º Allisson Marconni Rufino de Sousa
2º Diogo Fernando Tozetti
3º Felipe Ricardo Angelon
4º Juliana Gonçalves Marques de Siqueira
(Comparecer com RG, Compro-

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

COMUNICADO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 03 de outubro (quinta-feira) - Horário: 13h
Local: Sindicato dos Professores da rede Municipal do Ensino de Itatiba - Rua Afonso Bueno de Aguiar, nº 368, Jardim Ipê.

Silvana de Cássia Fassina Pallini
Presidente do Conselho do FUNDEB

SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público interessado para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde referente ao 2º quadrimestre de 2013.

DATA: 30/09/2013 - HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Auditório do Paço Municipal
Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Bairro do Engenho



Atos Oficiais da Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 51.308.641/0001-49

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.

CVA: 2013092508370100102808

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	5.572.551,21	6.100,37
2	Pessoal Ativo	5.063.871,42	1.664,81
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	508.679,79	4.435,56
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	154.718,14	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	154.718,14	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.417.833,07	6.100,37
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		5.423.933,44

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	254.372.010,10
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,13
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	15.262.320,61
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	14.499.204,58
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	13.736.088,55

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 51.308.641/0001-49

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.

CVA: 2013092508370100102808

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	26/09/2013	IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
----	---	------------	--

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4320/60.

Fonte: Balancetes mensais

Nota:

ITATIBA, 25/09/2013

VITÓRIO BANDO

PRESIDENTE

CPF.: 082.907.888-60

MARGARETE AP. A. DE GODOY OLIVEIRA

ASSESSORA FINANCEIRA

CRC.: 1SP195.770/0-5

THIAGO VINICIUS DE CARVALHO SOARES

RESP. CONTROLE INTERNO

CPF.: 322.604.488-52

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 51.308.641/0001-49

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.

CVA: 2013092508370100102808

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO								
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte:

Nota:

ITATIBA, 25/09/2013

VITÓRIO BANDO

PRESIDENTE

CPF.: 082.907.888-60

MARGARETE AP. A. DE GODOY OLIVEIRA

ASSESSORA FINANCEIRA

CRC.: 1SP195.770/0-5

THIAGO VINICIUS DE CARVALHO SOARES

RESP. CONTROLE INTERNO

CPF.: 322.604.488-52



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicamos a toda população a composição dos Conselhos Locais das Unidades de Saúde do Município, no período de 01 de Outubro de 2.013 a 30 de Setembro de 2.015.

ACE - AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES

SEGMENTO:	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	HELENA BRICK	*SEM REPRESENTANTE
Usuários	JOSÉ JOITI FURYAMA	*SEM REPRESENTANTE
Trabalhador	MELISSA MACHADO COSENZA	DULCINEIA DINIZ GUERRA
Gestor	MÁRCIA LUCIA BORELLA ULHANI	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA PRATES

CAC - CENTRO DE ATENÇÃO A CRIANÇA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	LUCIANA CARLA FERREIRA COSTA	BIANCA MARIA LOPES DA SILVA
Usuários	JOSÉ WELTON DE OLIVEIRA	ROSELI DE F. A. PADOVANI
Trabalhador	JOÃO CARLOS DE SOUZA	CLAUDIA JAQUELINE SILVÉRIO DE ALMEIDA
Gestor	DEBORAH ROCHA DINIZ	ANA CAROLINA GODOY OLIVEIRA

CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	GILBERTO MÁXIMO	*SEM REPRESENTANTE
Usuários	*SEM REPRESENTANTE	*SEM REPRESENTANTE
Trabalhador	CÂMILA DE CÁSSIA DELFORNO	PRISCILA CAMILO PINTO DIAS
Gestor	FLAVIA MANZANO PARISOTO	LETICIA TCHECHEN CODO

CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL II

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	ISAIAS DA SILVA	JONAS DE PAULA
Usuários	TOULA ANASTASOPOULOS	CLAUDIA APARECIDA ALVES DE LIMA
Trabalhador	ANDERSON TEIXEIRA	LILIAN CRISTIANE MAZZO
Gestor	PALOMA FRANÇA IPPOLITO	CLEIDE PEREIRA DA SILVA

CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	MARIA CECÍLIA LIMA P. QUEIROZ TELLES
Usuários	PATRICK JORDÃO GONZALES	ANDRÉ FREDIANI DA CUNHA
Trabalhador	MARIA ESTELA PIZOTTI	ANA CAROLINA RAMOS CASTELHANO FUENTES
Gestor	REMUS MARIN STANCU	DENISE MASIERO TOGNOLO CEGATELLI

CAISMI - CENTRO ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE MULHER ITATIBA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	MARIA DE LOURDES AGOSTINHO	ZILMA F. DA SILVA COSTA
Usuários	NEUZA MARIA DELFINO	ANA ARRAES ANDREOLLI
Trabalhador	CÂMILA COUSIRAT CORTE	MARIA DE FATIMA MONTEIRO MARCO
Gestor	MARIA MAGALI BREDARIOL ARUIM	LEANDRA DOS SANTOS GALVÃO

CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	ROSANA M. FERREIRA	LAÉRCIO HENRIQUE DE MORAES
Usuários	TERESINHA VICENTINA SANTOS MORAES	*SEM REPRESENTANTE
Trabalhador	LUIS GUILHERME FATTORI	ELIETE CÂMILA DA SILVA
Gestor	CELINA DE ANDRADE MARQUES	GABRIEL ROBERTO VIEIRA

CISO - CENTRO ITATIBENSE DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	ISMAEL FERREIRA	FULVIO MARANO
Usuários	LUIZA HELENA MARANO	*SEM REPRESENTANTE
Trabalhador	SILVIO ANTUNES PADILHA	FRANCISCA ALMEIDA DE JESUS
Gestor	DANIELA CRISTINA NARDIN MATTIUZZO	GILBERTO NOVAES GRANDE

ESF ABRAMO DELFORNO

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	CONCEIÇÃO DA CRUZ LIMA	MIRIAN TEIXEIRA TREVINE
Usuários	NEYDE MENEGUETTI	MARISA SILVA
Trabalhador	MARGARETE PASSEBOM	ALINE FERNANDA CASSÃO DA SILVA
Gestor	FERNANDA BRANCO CORREA	LILIAN MAIRA SOARES

ESF AFONSO ZUPPARDO

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	NADIR PIRES	ANA MARIA C. TEGA
Usuários	CLAUDIANO APARECIDO F. COSTA	ANTONIA DE OLIVEIRA SALMAZO
Trabalhador	LUCIANA BARBIERI FONSECA	RITA DE CÁSSIA DE ABREU FAGUNDES FUZEL
Gestor	DEBORAH VEIGA PELEGRINO	FREYSE JANETH AQUILAR CULQUICONDOR

ESF CECI

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	PATRICIA MALTA DE SOUZA	ELZA MOMENTEL PADOVANI
Usuários	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	ANGELINA LUIZA TOBIAS MILANEZ
Trabalhador	MARIA CRISTINA SIQUEIRA ALVES	DANUSA DE FATIMA FERREIRA TEIXEIRA
Gestor	ANDRESSA CARRARO	MARCELA SPINELLI SILVA

ESF CECAP

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	ROSANE BARBOSA	APARECIDA PEREIRA DA SILVA FERRARI
Usuários	JORGE ALVES BORGES	IDA MARTINS NASCIMENTO
Trabalhador	JUNIO MARQUES	SANDRA DOS SANTOS
Gestor	HERMES DUTRA SOARES	LUCIANA RELA

ESF CENTENÁRIO

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	EDNA APARECIDA TORSO	MANUEL FELIPE DE SOUZA
Usuários	CLEIDE C. F. DA SILVA	SALVADOR PEREIRA
Trabalhador	REGIANE TEODORO DE CARVALHO	ANA PAULA SOUTO
Gestor	CARLOS EDUARDO TRINDADE DOS SANTOS	MARIANGELA ANDRADE DOS SANTOS

ESF GALETO

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	ANGELA MARIA BAPTISTA PEREIRA DOS SANTOS	SUELI APARECIDA FUZER FALSARELLA
Usuários	DIVANIRA M. RODRIGUES	*SEM REPRESENTANTE
Trabalhador	MARCIA RENATA CABARROS	ALINE FRANCISCO XAVIER
Gestor	CELINA LUCI MIRANDA DOS SANTOS	THAIS IWAMOTO COLACIOPPO

ESF IPE

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	ALESSANDRA STORANI PADOVANI	ANGELINA MILANES
Usuários	BENEDITA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	*SEM REPRESENTANTE
Trabalhador	ELIANE CRISTINA DE SILVEIRA MORETO	MARIA DE LOURDES GUIMARÃES RELA
Gestor	MANUELA CLOZEL	ELIETE DE OLIVEIRA COELHO

ESF PORTO SEGURO

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	NEUZA MARIA DE SOUZA SÁTIRO E SILVA	OSCAR BATISTA DE OLIVEIRA
Usuários	MARIA JOSÉ DE SOUZA TREVINE	PAULO MAURO SOLDANO
Trabalhador	CLAUDIA VANESSA ANDRADE MAMBRO	MARCIA ANDREA FERNANDES DA SILVA
Gestor	ROSA OGAWA	MARIA CECILIA DIAFERIA ROSSI PELLATI

ESF SAN FRANCISCO - I

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	CELIA PEREIRA DA SILVA SOARES	TERESINHA APARECIDA LAMBERT DA SILVA
Usuários	DARCIO ACACIO DA SILVA	RENATA VIVIAN PINHEIRO
Trabalhador	GISELE FERNANDA FRADE	DAIANE PRINCEPE DE GODOI
Gestor	THAIS DE LIMA INDALÉCIO	PATRICIA FRANCO PENTEADO

ESF SAN FRANCISCO II

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	DULCILEIA ALVES AMORIN DE SOUZA	JOSE GERALDO DA SILVA
Usuários	PAULO B. SILVA	MARIA IGNEZ BARBOSA
Trabalhador	FABIANA ROSARIA FELIPE	ODIMARA ISABEL ROMÃO DE ANDRADE
Gestor	GIORGIA MATTIUZZO	MARIA ADELIA DE OLIVEIRA MIRANDA

ESF SANTA CRUZ

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	MARCIO DE LUCA	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Usuários	NAIR DOS SANTOS ZAGO	SONIA MARIA ROMERO
Trabalhador	MARCIO LUIS ROSON	WILSON DOS REIS NAVES
Gestor	ROBERTA PINTO	SANDRA REGINA DA SILVA BELINAZZI

UBS - CRUZEIRO

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	JOSÉ CARLOS TOLEDO	MANOEL FERREIRA
Usuários	EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS	EVANDRO ANTONIO DA CRUZ
Trabalhador	NADIR GONÇALVES DO CARMO	MARIA DO CARMO S. GOTARDO
Gestor	MARIA CECÍLIA DE COSTA FRANCISCO	ALEXANDRE PALUMBO

UBS HARMONIA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	APARECIDA S. GONÇALVES MONTICO	LUCIENE C. CHAGAS
Usuários	FLAVIO AUGUSTO APARECIDO	*SEM REPRESENTANTE
Trabalhador	FERNANDO GOMIDE PEREIRA	SCHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
Gestor	JAQUELINE PRISCILA DOS SANTOS	ELIANA BORGES DE CAMARGO

UBS MORRO AZUL

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	GISELDA BUENO DE CAMARGO BERGAMIN	CECILIA CUNHA ARAUJO
Usuários	ANTONIO FERRAZ	BERNARDINO DOS SANTOS FILHO
Trabalhador	LUIZ CARLOS JACOBUCCI	ELISABETE GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Gestor	SEBASTIANA FERREIRA FELIPE	ANTONIO FERNANDO UBINHA

UBS PIRES

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	UBIRAJARA FERNANDO BATISTA	DARWIN FERREIRA OLIVEIRA
Usuários	LIDIA APARECIDA MONTEIRO	*SEM REPRESENTANTE
Trabalhador	LILIAN CRISTINA AZEVEDO	CAROLINA ELISABETH JORDAN
Gestor	ANA ROBERTA SELLUGINAS	LUIS FERNANDO DE BURGOS GHIRELLO

UBS TAPERA GRANDE

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	FRANCISCO BORTOLETO	MARIA DAS GRAÇAS S. DE SOUZA
Usuários	FRANCISCO S. HIRATA	AMADEU DOS SANTOS SPERA
Trabalhador	HELENA MARIA PEREIRA	KEYTY DA GAMA REZENDE
Gestor	ADELAIDE CALIXTO SILVA	MARISSOL ALVES DOS SANTOS

(*) Vagas disponíveis. Informações diretamente na Unidade de Saúde.

- Os Conselhos Locais realizam reuniões mensais com a participação da população e trabalhadores nas Unidades para opinar, fazer sugestões, críticas, reivindicações, apresentar ideias para o bom funcionamento da Unidade.

- Mais informações na sede do Conselho Municipal de Saúde localizado a Rua Marcos Dian, 365 - Sala 32 - Jardim de Lucca. Telefone 4524-0934 - e-mail: cms@saude.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 22 de Setembro de 2.013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia 20 de Agosto de 2013 no Auditório José Crispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Sonia Maria Romero, José Eduardo Cintra, Luciana Carla Costa, Maria Inês Fattori, Márcia Borella Ulhani, Elisabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura, Maria José de Souza Trevine, Ubirajara Fernando Baptista, Márcia Denise Cardoso Lima, Maria Cristina Alves de Siqueira, Dermeval Alicirim Dourado, Crislaine de Souza Borges, José Carlos de Toledo, Jaqueline Aparecida Duarte, Carlina Santos, Melissa Machado Consenza, além do Prefeito Municipal João Gualberto Fattori, membros do Poder Legislativo, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. Na abertura dos trabalhos o Presidente agradeceu a presença de todos e comentou a respeito do sucesso da IV Conferência Municipal de Saúde de Itatiba. Disse que tudo transcorreu na perfeita ordem graças ao trabalho competente dos membros da Comissão Organizadora, Trabalhadores das Unidades de Saúde, Conselheiros, Imprensa, departamentos da Prefeitura e da população em geral. Comunicou ao Prefeito Municipal que a Conferência resultou em mais de 200 (duzentas) propostas que à ele serão entregues no dia 01 de Outubro de 2013 durante a posse dos novos Conselheiros. O Presidente leu o ofício recebido das mãos do Prefeito em que agradece e cumprimenta todos os membros do Conselho Municipal de Saúde e comissão organizadora. Com a palavra o Prefeito João Fattori apresentou algumas ações realizadas na Saúde de Itatiba, parabenizou a postura dos Conselheiros Municipais, destacando a importância do Conselho nas decisões da Saúde de Itatiba.

Comentou sobre o funcionamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e a situação dos serviços de hemodiálise em Itatiba. Na oportunidade o Presidente José Eduardo Cintra, apresentou a plenária um pedido de manifestação contrária a suspensão dos serviços de hemodiálise em Itatiba, para assegurar a população que necessita desse tratamento o direito de realizar as sessões de diálise em Itatiba. Disse não ser admissível ao Município que conta com uma Clínica Particular conveniada com a Prefeitura Municipal e a possibilidade de funcionamento do centro de hemodiálise da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, já que o mesmo está equipado, voltar a transportar os pacientes para outras cidades, fato que causa muito sofrimento aos pacientes e seus familiares. Segundo informações do Sr Prefeito e confirmada pela Dra.

Solange Vicentine diretora do Departamento de Vigilância em Saúde do Município a Santa Casa não apresentou qualquer projeto ou pedido de vistoria para funcionamento dos serviços de Hemodiálise naquele hospital. Após ampla discussão dos presentes a Plenária aprovou por Unanimidade o documento, fazendo as seguintes recomendações: **1** – Que a Clínica Thompson encaminhe ao Conselho Municipal de Saúde cópias dos laudos que aprovam o funcionamento da mesma e as cópias dos laudos que solicitam adequações ou impedem o funcionamento da mesma. **2** – Que a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba encaminhe ao Conselho Municipal de Saúde cópias das solicitações de vistoria a Vigilância em Saúde do Município e aos demais órgãos competentes, documentos que achar necessário emitindo um parecer oficial da Entidade, relatando o que está faltando para o funcionamento da mesma e atendimento a população itatibense. **3** – Que a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde se reúna quando estiver em posse desses documentos para discutir o assunto. O Presidente deixou o Conselho Municipal de Saúde à disposição de todos para tratar o assunto. Devido ao horário o Presidente consultou a Plenária sobre a possibilidade de adiar: - Leitura e votação das Atas. - Comunicados do Presidente. - Comunicados da Secretária. - Apresentação dos Balançes dos meses de Junho e Julho 2013. - Parceria CTA/CAPS-AD. A Plenária unânime concordou com a proposta. Deu-se início a Ordem do Dia com a apresentação do Plano Municipal de Vigilância e Controle da Dengue. Os responsáveis pelo departamento expuseram claramente o plano, esclareceram dúvidas dos presentes e como sugestão da Plenária que fosse alterada a propositura constante na segunda parte do item "6", onde se lê: **"Discutir Projeto de Iniciativa Popular que permita multas aos proprietários dos imóveis em que possíveis "criadouros" sejam identificados."** Proponha-se a criação de um projeto de lei de autoria do Executivo Municipal. O Presidente solicitou que fosse encaminhado ao Conselho o teor do assunto, a fim de propor às Secretarias competentes a elaboração do projeto de lei de acordo com o plano. Encerradas as discussões, o Programa foi colocado em votação e aprovado por Unanimidade de votos da Plenária. Em seguida as representantes da APAE – Associação dos Pais e Amigos de Excepcionais de Itatiba, Ângela A. Puccinelli Relá e Ana Lucia Rosa apresentaram o Plano de Trabalho referente ao Convênio entre a Entidade e Prefeitura Municipal de Itatiba, no período de 01 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de

2013. A Sra. Ângela fez uma ampla explanação das atividades da APAE, que atende 160 alunos e 23 bebês de 0 a 3 anos de vida, em várias necessidades dentre elas, deficiência intelectual e deficiência múltipla, que recebem atendimento psicológico, fonoaudiólogo, fisioterápico e terapia ocupacional contando com uma equipe multidisciplinar de 20 profissionais da área de Saúde. Respondeu as perguntas efetuadas pelos presentes, esclareceu dúvidas e convidou todos a visitar a Entidade. A Conselheira Luciana Carla Costa solicitou que nos próximos planos de trabalho sejam acrescidos de mais informações sobre os serviços da Entidade. O Presidente recomendou as representantes da Entidade, discutir com os Conselheiros a elaboração dos próximos Planos de Trabalho. Agradeceu a presença e a apresentação do Plano. Colocado em votação, o Plano foi aprovado por unanimidade de votos. Abertura da Pauta: O Agente Comunitário Junio Marques solicitou a plenária o apoio ao projeto de lei nº 7495/2006 que encontra para votação no Congresso Nacional que fixa o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde. Todos se manifestaram favoravelmente cabendo a Conselheira Sonia Romero providenciar o que for necessário. Com a palavra a Conselheira Lucia Carla Costa, comunicou a plenária que a partir da ação do Conselho Municipal de Saúde, foram retomadas as reuniões da comissão de acompanhamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, disse também que a procura pela UPA está crescendo e que por essa razão é necessário aumentar a oferta de horários do transporte público. A Conselheira Sonia Romero cumprimentou todos os participantes da Comissão Organizadora da Conferência e ressaltou o apoio dos funcionários da Secretaria de Saúde e da Secretaria do Conselho Municipal de Saúde pelo empenho e dedicação

nas Pré Conferências e nos trabalhos que antecederam a Conferência. Márcia Borella em nome do Secretário de Saúde agradeceu a todos e cumprimentou pelos resultados da Conferência. Nada

mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi lavrei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.

Ata da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba para o Biênio 2013/2015.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e treze, as oito horas e trinta minutos, no Plenário Abílio Monte da Câmara Municipal de Itatiba, sob a Presidência de José Eduardo Cintra – Presidente do Conselho Municipal de Saúde e da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde, reuniram-se membros titulares dos Conselhos Locais de Saúde, representantes dos usuários e dos trabalhadores do SUS - Sistema Único de Saúde com o fim específico de eleger seus representantes no Conselho Municipal de Saúde para o período de 01/10/2013 à 30/09/2015. Procedeu-se a eleição do Segmento Usuários. Foram votados os seguintes candidatos: Francisco Bortoleto – Tapera Grande – 24 votos; Luciana Carla Ferreira Costa – CAC - Centro de Atenção À Criança – 24 votos; Edna Aparecida Torso – Centenário – 19 votos; Márcio de Lucca – Santa Cruz – 19 votos; Neuzá Maria de Souza Sátira e Silva – Porto Seguro – 16 votos; José Carlos de Toledo – Cruzeiro – 14 votos; Giselda Bueno Camargo Bergamin – Morro Azul – 11 votos; Maria de Lourdes Agostinho – CAISMI – 9 votos; Ubirajara Fernando Baptista – Bairro dos Pires – 8 votos; Dulcileia Alves Amorin de Souza – San Francisco II – 7 votos; Alessandra Storani Padovani – Jardim Ipê – 7 votos; Angela Maria Batista P. Santos – Jardim Galetto – 7 votos; Antonio Carlos de Carvalho – CAPS AD – 6 votos; Aparecida S. Gonçalves Montico – Harmonia – 4 votos; Conceição da Cruz Lima – Abramo Delforno – 3 votos e Ismael Ferreira

– CISO – 2 votos. Foram eleitos titulares: Francisco Bortoleto, Luciana Carla Ferreira Costa, Edna Aparecida Torso, Márcio de Lucca e Neuzá Maria de Souza Sátira e Silva. Suplentes: José Carlos de Toledo, Giselda Bueno Camargo Bergamin, Maria de Lourdes Agostinho, Ubirajara Fernando Baptista e Dulcileia Alves Amorin de Souza. Do segmento Trabalhadores das Unidades de ESF foram votados os seguintes candidatos: Junio Marques – CECAP – 10 votos; Marcio Luis Roson – Santa Cruz – 10 votos; Gisele Fernande Frade – San Francisco I – 4 votos; Fabiana Rosaria Felipe – San Francisco II – 3 votos e Claudia Vanessa Andrade Mambro – Porto Seguro – 3 votos. Foram eleitos titulares: Junio Marques e Marcio Luis Roson. Suplentes: Gisele Fernande Frade e Fabiana Rosaria Felipe. Do Segmento Trabalhadores das Demais Unidades de Saúde foram votados os seguintes candidatos: Helena Maria Pereira – Tapera Grande – 7 votos; Melissa Machado Cosenza – ACE – Ambulatório Central de Especialidades – 3 votos; Camila Coussirat Corte – CAISMI – 2 votos; Luis Carlos Jacobucci – Morro Azul – 2 votos e Nadir Gonçalves do Carmo – Cruzeiro – 1 voto. Foi eleita Titular: Helena Maria Pereira. Suplente: Melissa Machado Cosenza. Encerrados os trabalhos, o Presidente convidou a todos, principalmente os eleitos, para uma reunião no próximo dia 24 de setembro de 2013 quando se fará uma apresentação das atribuições do Conselho Municipal de Saúde. Eu Evânia Marques Godoi, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e os membros do Conselho que compuseram a mesa da Eleição.

CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Itatiba convida a todos para a "DIPLOMAÇÃO E POSSE", dos Conselheiros Municipais de Saúde a realizar-se no **dia 01 de Outubro de 2013, às 8h 30min.**, na Câmara Municipal, Rua Romeu Augusto Relá, n.º 1.100, no Bairro do Engenho,

Itatiba, 23 de setembro de 2013.

José Eduardo Cintra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba
Presidente da Comissão da IVª Conferência Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

“Conselho da Cidade de Itatiba - CONCITA”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os preceitos contidos na Lei Municipal n.º 4.456/12 que criou o “Conselho da Cidade de Itatiba - CONCITA”, o Prefeito do Município de Itatiba, JOÃO GUALBERTO FATTORI, **CONVOCA** os segmentos da sociedade abaixo-relacionados, para reunirem-se em Assembléia que será realizada no próximo dia **02 de OUTUBRO de 2013, das 18h às 20h**, no auditório do Centro Administrativo Municipal Prefeito Ettore Consoline, sito na Avenida Luciano Consoline, 600, nesta cidade, a fim de se realizar a **ELEIÇÃO** dos 16 (dezesesseis) membros titulares e 16 membros suplentes representantes da sociedade civil que comporão o CONCITA, órgão colegiado, de caráter consultivo, que objetiva estudar e propor diretrizes para a formulação e a implementação da política municipal de desenvolvimento urbano sustentável.

I. Movimentos Sociais e Populares: organizações de associações de bairros, movimentos por moradia, movimentos de luta por terra e de luta pelo desenvolvimento urbano. Quatro membros desse segmento irão compor o Conselho;

II. Organizações Não Governamentais (Ong's): Entidades do terceiro setor preferentemente vinculadas à questão do desenvolvimento urbano. Dois membros desse segmento integrarão o CONCITA;

III. Entidades de Ensino Superior, Acadêmicas e de Pesquisa: Entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano, representantes de entidade de ensino, centros de pesquisas das diversas áreas do conhecimento. Dois membros desse segmento farão parte do CONCITA;

IV. Entidades Profissionais com atuação na área do desenvolvimento urbano: Entidades representativas de associações de profissionais e conselhos profissionais regionais voltadas ao desenvolvimento urbano. Dois membros desse

segmento farão parte do CONCITA;

V. Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: Sindicatos federações representativos dos trabalhadores, legalmente constituídos. Dois membros desse segmento serão eleitos para integrar o CONCITA;

VI. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: incluem-se também as cooperativas voltadas as questões de desenvolvimento urbano. Dois membros desse segmento serão eleitos para integrar CONCITA;

VII. Conselhos Municipais com atividades ligadas ao desenvolvimento urbano: Dois membros desse segmento serão eleitos para integrar CONCITA.

A apresentação dos candidatos será por segmento e ocorrerá no início da Assembleia. Em seguida será iniciado o procedimento de eleição, quando os candidatos terão direito a votar no número de candidatos equivalente ao número de membros do seu segmento.

Somente poderão participar membros de entidades que estejam regularmente constituídas. Deverão, ainda, os participantes, apresentar documento que comprove o seu vínculo com a entidade, classe ou instituição que representa.

O Conselho da Cidade será presidido pelo Prefeito Municipal ou por Secretário Municipal de sua indicação.

A cada membro titular corresponderá um suplente, que será assim designado segundo o maior número de votos recebidos na assembleia da eleição.

O mandato dos membros do Conselho da Cidade, indicados ou eleitos, será de 2 (dois) anos, sendo permitida aos eleitos apenas uma reeleição e aos indicados apenas uma recondução.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

27/09/2013, às 08h

1. DO EXPEDIENTE

a) Comunicações e justificativas de ausência de Conselheiros;

b) Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

c) Comunicações de e para os conselheiros;

- Resolução N°003 – Dispõe normas para a apresentação de projetos para 2014;
- Reunião com Secretário de

Governo;

- Declaração de conclusão de tratamento dos adolescentes Alexandro e Alessandro;

- Convite: Evento “Transformando a Sociedade a partir das Leis de Incentivo Fiscal” - 02/10 no CIESP em Jundiá;

- Ofício 137/2013 – Solicita cancelamento de saldo

- Ofícios 138 e 141/2013 – Devolutiva do cumprimento do prov.01/2013

- Ofício 139/2013 – Prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares (Sec. Governo)

- Ofício 140/2013 – Prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares (Promotora)

- Ofício 142/2013 – Solicitação de dados pessoais

- FMDCA - Prestação de contas do mês de agosto

COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO e ESTUDO

- Relatórios de acompanhamento dos projetos

2. DA ORDEM DO DIA – PROCESSOS E/OU PROTOCOLADOS DO CONSELHO TUTELAR

- Não houve.

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Auxiliar de Almoarifado

Masculino, 2º grau, com informática, conhecimento área de construção civil

Ambos os sexos,

Masculino, cuidar da parte externa da empresa.

Fiscal de Loja

Ambos os sexos, para supermercado

Oficial de serviços gerais
Masculino, acima de 20 anos de 2ª a sábado.

Auxiliar de Cozinha

Feminino, para doceria

Lavador de Moto

Masculino, com habilitação.

Pedreiro, Eletricista e Encanador

Masculino, para condomínio.

Auxiliar de Escritório

Feminino, 2º grau, para atendimento ao público, com informática

Motoboy

Ambos os sexos, para condomínio.

Porteiro

Masculino, 12x36 diurno e noturno.

Auxiliar de Laboratório de Análises Clínica

Ambos os sexos, p/ plantão à noite com habilitação, para coletar material.

Motorista

Masculino, com habilitação D.

Motorista Entregador

Masculino, produtos de limpeza e higiene

Promotor de Vendas
Masculino, para refrigerante

Vigilante Bancário

Masculino, diurno, escala 5 x 2, com curso em dia.

Auxiliar de Limpeza

Oficial de Serviços

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

COMUNICADO

Mudança de endereço do CREAS

A partir do dia 18 de setembro, o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social atenderá em anexo da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda na Av. Marechal Castelo Branco, 677, Bairro do Engenho. Telefones: 4524-0747 / 4524-1970 / 4594-1717.

A ESTAÇÃO CIÊNCIAS E O PLANETÁRIO MUNICIPAL ATENDEM EM NOVO NÚMERO DE TELEFONE

(11) 3183.0013

Anotem e agendem seus horários!



Convite

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Itatiba tem o prazer de convidar para

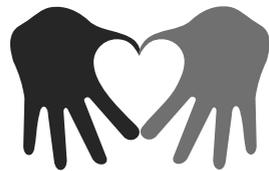
Sexta Sertaneja

Com as duplas

Adaito & Adalberto, **Edson & Luis** e **Reginaido e Donizette**

**Dia 27/09, às 19h,
Teatro Ralino Zambotto**

Os convites podem ser trocados por um alimento (preferencialmente arroz, feijão ou óleo) no Museu Padre Lima a partir de terça, dia 24.



Fundo Social de Solidariedade de Itatiba



Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA

Ficam convocados os empregados da Prefeitura do Município de Itatiba, para se candidatarem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 5) da Portaria 3214/78, conforme redação dada pela portaria Nº08 de 23/02/1999.

O período das inscrições será do dia 18 de setembro de 2013 a 04 de outubro de 2013 das 08:00 hs às 17:00 hs, no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline com a Anie da Secretaria de Governo, e no Almoxarifado Central com o Fábio - Técnico de Segurança do Trabalho.

A Eleição ocorrerá nos dias 04 e 05 de novembro nos locais a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

Itatiba, 13 de setembro de 2013

Fábio Ap. Conde de Melo - Presidente da Cipa

João Gualberto Fattori - Prefeito Municipal



PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

CONVOCAÇÃO PROGRAMA "ESCOLA DA FAMÍLIA"

Conforme Processo Seletivo realizado em 30 de Junho de 2013, de acordo com o Edital 005/2013, a Secretaria da Educação convoca o 4º candidato do Processo Seletivo do Programa "Escola da Família" para apresentação de documentos e encaminhamento ao setor de Recursos Humanos.

Local: Centro Administrativo "Prefeito

Ettore Consoline"

Endereço: Rodovia Luciano Consoline, nº 600

Data: 26/09/2013

horário: 14:30 horas

Nome do candidato:

4º Vera Lúcia da Silva

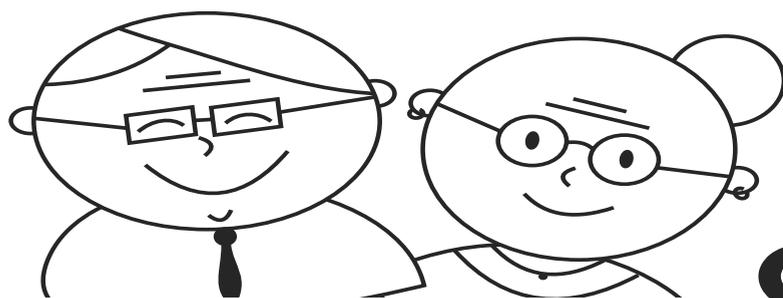
Itatiba, 23 de setembro de 2013.

João Gualberto Fattori

Prefeito do Município de Itatiba



SEMANA DA PESSOA IDOSA



de 01 a 04/10

Local: CCI - Clube de Convivência do Idoso

Av. Prefeito Erasmo Chrispim, 1500, B. do Engenho
(ao lado da parte sul do Parque Luís Latorre)

PROGRAMAÇÃO

01, terça-feira, 14h às 16h30 - Dia Internacional do Idoso

- Palestra 'Envelhecimento Saudável', com Dr. José Cláudio Carrete e Silva - Médico Cardiologista
- Apresentação do Coral Itavoz

02, quarta-feira, das 14h às 16h30

- Atividade física e saúde na Terceira Idade, com Profº Marcelo Martinelli
- Palestra Direitos da Pessoa Idosa, com Dr. Roberto Franco de Camargo - Advogado
- Palestra 'Olhar do Idoso em Relação Violência', com Fernanda P. Santana de Souza e Kênia Vicente da Silva - Assistentes Sociais do NASF
- Apresentação dos recursos do município para a pessoa idosa sob a ótica de um usuário

03, quinta-feira, das 14h às 16h30

- Atividade física com Profª Maria Lúcia Manente e Profª Rosangela Fátima de Campos
- Palestra 'Uso racional da Medicação para o Idoso', com Iara L. Tescarolo - Farmacêutica da Prefeitura
- Palestra 'Sexo e Sexualidade', com Dr. Lucas Zeponi Dal Acqua - Urologista

04, sexta-feira, 14h às 16h30

- Apresentação de Dança
- Palestra 'Desenvolvimento da Memória', com Luiz Henrique Scavone
- Palestra 'Alimentação saudável na Terceira Idade', com Simone Fattori - Nutricionista

